

PORTARIA Nº 480/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 905/2009, de 04/03/2009, c/c Lei Municipal nº 858/2006, de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pessoa abaixo relacionada para o cargo em comissão de **Diretor(a) Adjunto(a) – Símbolo CCE 02**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


ROZIELE MARIA PEREIRA – CPF: 111.*.564-****

Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação de Gabinete** no montante de aproximadamente 49% (quarenta e nove) por cento.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 13 de maio de 2022; 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 13-05-2022
SECRETARIO



Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Governo